



DECRETO Nº 2082/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. Após indicação de seus respectivos segmentos ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação, conforme Lei Municipal nº 969/2021, de 05 de Maio de 2021.

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ana Paula Martins Nunes dos Santos, CPF: 274.255.398-37

Suplente: Joelma de Lima Rodrigues Vieira, CPF: 284.158.408-96

II. Representante das Escolas Municipais:

Titular: Rosana Moreira de Lima, CPF: 254.871.708-94

Suplente: Maria Aparecida Conceição Oliveira, CPF: 884.850.138-91

III. Representante das Escolas Estaduais do Município:

Titular: Erika Rodrigues Vieira, CPF: 251.323.398-08

Suplente: George Dimitrios Roditis Filho, CPF: 157.487.728-33

IV. Representante da ACIAJU- Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Juquiá:

Titular: Nelma Cristina Alves Ribeiro, CPF: 220.196.638-99

Suplente: Thais Santos Bento, CPF: 537.415.548-20

V. Representante do Sindicato Rural de Juquiá:

Titular: Ana Claudia Silva Maciel Gonçalves, CPF: 795.514.081-87

Suplente: Ricardo Elias da Silva Diniz, CPF: 122.631.948-35

VI. Representantes da Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais:

Titular: Simone Pierre Rosa, CPF: 251.530.298-08.

Suplente: Nilza Cristina de Oliveira Sanches, CPF: 070.032.958-73

Titular: Simone Aparecida Passos dos Santos, CPF: 133.671.498-02

Suplente: Denise da Silva Correia, CPF: 387.739.468-00



VII. Representantes da Associação de Pais e Mestres das Escolas Estaduais:

Titular: George Dimitrios Roditis Filho, CPF: 157.487.728-33

Suplente: Paulo Henrique Lisboa Zioli, CPF: 152.716.478-03

Titular: Janete Da Silva Santos Cordeiro, CPF: 097.872.358-98

Suplente: Janaína Cristiane da Silva Barbosa, CPF: 311.440.118-09

VIII. Representante dos profissionais inativos da Educação:

Titular: Maria Cléia de Souza, CPF: 834.551.918-00

Suplente: Márcia Marques Henare da Silva, CPF: 799.803.418-15

Art. 2º. O mandato do Conselho será de dois (02) anos, podendo ser prorrogado por igual período de duração se houver anuência de todos os titulares que compõem o Conselho, bem como do Prefeito.

Parágrafo único - As atividades desenvolvidas pelos membros do Conselho Municipal de Educação, não serão remuneradas, sendo considerados serviços relevantes ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 25 DE JULHO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ANA PAULA MARTINS NUNES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos